

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 16/01/15
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 103/2015-GAPRE

Maringá, 08 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/15

Senhor Presidente,


1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 1141-SERED, apresentada pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante a qual solicita a instalação de um semáforo na Avenida Guedner, no cruzamento com a Avenida Cerro Azul, na Zona 08, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Sinalização semafórica


Solicitante: Câmara Municipal - 89101/2014

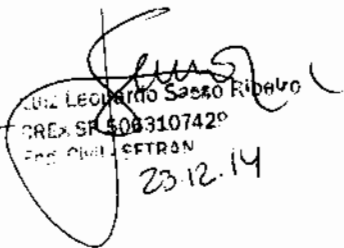
A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido cruzamento conforme critérios pré-estabelecidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito), e caso os estudos apontem a sinalização semafórica como melhor alternativa para solucionar os problemas de trânsito presentes no cruzamento encaminharemos o processo para implantação.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2710/2013


LEOPOLDO SASSO RIBEIRO
CREX SP 5083107420
Eng. Civil - CETRAN

23.12.14